PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA GD DE SOUSA NETO EIRELI E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GD DE SOUSA NETO EIRELI,** CNPJ Nº 03.459.973/0001-81, com sede à Av. Francisco Carlos Jansen, 2167, Parque Piauí – Timon-MA, CEP 65631-240 endereço eletrônico: incorporedistribuidora.ma@gmail.com , telefone (86) 99972-0157, representada por Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, brasileiro, portador do RG nº 1.190.197 SSP/PI, e CPF Nº 755.378.693-49, residente e domiciliado no Conjunto Saci, Nº 15, Quadra 41, Saci, CEP: 64020-250, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$ R$ 5.082,00 (Cinco mil e oitenta e dois reais).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349 Assinado de forma digital por GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

MATERIAL DIDÁTICO
FUNDEB
PLANO: 12.361.1201.2022
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 540 - FEDERAL
ASSISTENCIA SOCIAL
MATERIAL DIDÁTICO
PLANO: 08.244.0801.2064
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500 - PRÓPRIO
PLANO: 08.243.0801.2062
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 - FEDERAL
PLANO: 08.244.0801.2082
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 - FEDERAL
PLANO: 08.244.0801.2168
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 669 - ESTADUAL

FUNDO MUNIC EDUCAÇÃO
MATERIAL DIDÁTICO
PLANO: 12.361.5510.2029
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500 - PRÓPRIO
PLANO: 12.361.5510.2031
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 550 - FEDERAL
PLANO: 12.361.5518.2133
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 576 - ESTADUAL

MATERIAL DIDÁTICO
FUNDEB - PRE ESCOLA
PLANO: 12.365.5210.2097
ELEMENTO: 33.90.30

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349 Assinado de forma digital por GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349

MUNICÍPIO APROVADO unicef 741

FONTE: 542 - FEDERAL

FUNDEB - CRECHE
PLANO: 12.365.5210.2096
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 542 – FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349 Assinado de forma digital por GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349

dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189959349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189959349

GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349 Assinado de forma digital por GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349 Assinado de forma digital por GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

744

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 18 de agosto de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349 Assinado de forma digital por GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Nazer Modesto da Silva: 327.277.714-87

2ª Gonçalo Pires da Silva 02940242 3-99

Id:089B81E83432959E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

CLARO S. A **(CLARO),** torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS** – SMMARN, o pedido de **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** para a prestação de **TELEFONIA MOVEL CELULAR** localizados na RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 845 , **Bairro:** CENTRO, Município de Campo Maior-PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SMMARN.

CLARO S. A

CLARO

CNPJ: 40.432.544/0102-90

Id:07383C6FD6A895A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FERREIRA & NUNES LTDA – LOTEAMENTO CARAJÁS, torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS** – SMMARN, o pedido de **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO** para a prestação de INCORPORRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS localizados no ALTO ALEGRE, S/N, **Bairro:** URBANO, Município de Campo Maior-PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SMMARN.

FERREIRA & NUNES LTDA

LOTEAMENTO CARAJÁS

CNPJ: 27.444.961/0001- 41

Id:01AB268E60809614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 051/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA INES TECLA DE CARVALHO,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 63.508.949/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO. VALOR: R$ 82.002,80. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 18 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

Id:030E6C06BE0A9613

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 051/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões PI. CONTRATADA: **GD DE SOUSA NETO EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.973/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO. VALOR: R$ 5.082,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 18 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

Id:05D4F6F7791E976D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023
(REPUBLICAÇÃO)

O Município de Vila Nova do Piauí-PI, por intermédio de sua pregoeira oficial faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **01 de setembro de 2023, às 10:00 horas,** licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, esta quem tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia e horário marcados. O edital do presente certame poderá ser retirado na sala da comissão permanente de licitações – CPL, no seguinte endereço Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira em dias uteis, o presente edital também poderá ser retirado no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Vila Nova do Piauí-PI, 21 de agosto de 2023

ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO
Pregoeira

Id:13B5ADAB208298F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2023

O Município de Vila Nova do Piauí-PI, por intermédio de sua pregoeira oficial faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **01 de setembro de 2023, às 14:00 horas,** licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, esta quem tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ENFEITES E ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS.** A sessão pública de julgamentoserá realizada eletronicamente no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no diae horário marcados. O edital do presente certame poderá ser retirado na sala da comissãopermanente de licitações – CPL, no seguinte endereço Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira em diasuteis, o presente edital também poderá ser retirado no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Vila Nova do Piauí-PI, 21 de agosto de 2023

ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A CPL torna público que realizará a abertura da Tomada De Preços abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Tomada de Preços nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma de 04 (quatro) escolas da rede municipal de ensino do Município de Santana do Piauí. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: global. Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006. Fonte de recurso: 500; 540, 541, 542. Elemento de despesa: 44.90.51. Valor estimado: R$ 799.191,57. Data da Abertura: 11 de setembro de 2023. Hora da Abertura: 08:30h. Local: Setor de Licitação da P. M. de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí (PI), 21 de agosto de 2023.
JONIELDON ROCHA RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Proc. Adm. nº 040/2023. Objeto: Aquisição de materiais de utilidade em geral (utensílios domésticos, artesanato e fogos de artifício) para o município de São Luís do Piauí - PI. Adjudicação: menor preço global. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos. Data e horário de abertura: 31/08/2023 às 11:00h. Local: https://novobbmnet.com.br/. Suporte legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

São Luís do Piauí - PI, 21 de agosto de 2023
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO. Contratadas: GD DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ nº 03.459.973/0001-81. Valor: R$ 5.082,00; MARIA INES TECLA DE CARVALHO, CNPJ nº 63.508.949/0001-17. Valor: R$ 82.002,80. Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 18/08/2023. Vigência: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

DL16/23. P.Adm. 40/23. Contratante: P.M. de Socorro do Piauí. CNPJ:06.553.671/0001-66. Contratado: Milton Raul dos Reis-ME, CNPJ:12.398.870/0001-40. Objeto: prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos pertencentes a frota da sec. de educação de Socorro do Piauí-PI Valor: R$ 17.510,82. Base: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. Recurso: FPM, Conta Movimento, ICMS, FME, FUNDEB e outras. Vigência: 12 meses. Data: 14/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 48/2023

COMISSÃO CONTRATAÇÃO 2
PROCESSO SEI Nº 50.0001225/2023 -67-
SAAD NORTE.

OBJETO: A Comissão de Contratação II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados no certame em epígrafe, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E QUADRA POLIESPORTIVA EM ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA RUA DES. OSMAR MENDES, ENTRE A QUADRA Q E T, NO RESIDENCIAL VILA NOVA - OP 023/2022 E OP 013/2023, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ZONA NORTE DE TERESINA-PI, que está suspendendo a sessão de abertura e análise dos envelopes nº 02 contendo os documentos de propostas de preço, em virtude de uma reunião em que o Presidente da comissão foi solicitado a comparecer. Informamos que a mesma será continuada dia 01/09/2023 às 10:00h (dez) horas na sala desta CCP, com a continuação da análise das documentações iniciadas na sessão de hoje.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2023

SEMCASPI/PMT - SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49.000142/2023-64
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL E
COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 04/09/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04/09/2023. Retirada do Edital a partir de: 23/08/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte de Recursos: 1500400/1660400/1661115. Valor Total: R$ 931.500,00 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2023

SEMCASPI/PMT - SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49.000142/2023-64
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL E
COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 04/09/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04/09/2023. Retirada do Edital a partir de: 23/08/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte de Recursos: 1500400/1660400/1661115. Valor Total: R$ 931.500,00 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 29/2023, julgamento "menor preço por lote", com data de abertura para o dia 01.Setembro.2023 às 09:h:00:m. Objeto: aquisição de instrumentos musicais destinados as bandas/fanfarras municipal, a serem utilizados nas festividades culturais e Social do município de Afonso Bezerra/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e também pode ser lidos e/ou obtidos no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Afonso Bezerra/RN em 21.Agosto.2023.
FÁBIO FRANCISCO VIANA
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023 SRP

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, o certame licitatório, para formação de registro de preços - modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 30/2023-SRP, julgamento "menor preço por global", com data de abertura para o dia 04.Setembro.2023 às 08:h:00:m. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura de Afonso Bezerra/RN, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e também pode ser lidos e/ou obtidos no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Afonso Bezerra/RN, 21 de Agosto 2023.
FÁBIO FRANCISCO VIANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2023, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 027/2023 - Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Gestão Estratégica Arquivistas de processos administrativos com tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de documentos, e que atenda às necessidades de automatização completa de processos internos e externos no âmbito da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou no home Page do site: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php.

Apodi/RN, 21 de agosto de 2023.
LAZARO BANDEIRA E SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 PMB/SMITSP

PROCESSO Nº. 11080001/2023

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, nomeada pela Portaria GP Nº 147 de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará promovendo o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços da Tomada de Preços N°005/2023, Processo Administrativo nº 11080001/2023, até o dia 06 (SEIS) de setembro de 2023, às 09:00 horas, na Sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O CAPEAMENTO ASFÁTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, PARTE 02. O Edital e seus Anexos poderão ser solicitados através do e-mail: baralicitacao@gmail.com. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Prefeitura.

Baraúna/RN, 21 de agosto de 2023.
VLIANA AMARAL DO VALE
Presidente da CPL